



LEI ORDINÁRIA Nº 1765

de 19 de abril de 2017

**“Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar a área que especifica
pra fins de construção de moradias do Programa Minha Casa
Minha Vida - Entidades e dá outras providencias”.**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 19/04/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1765/2017 - 19 de abril de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em